



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA/PGJ N.º 1240, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

Designa membros para compor Comissão de Estudos com a finalidade de analisar os critérios para composição da Comissão do Concurso Público para ingresso na carreira do MPDFT, de que trata a Resolução CSMPDFT n.º 109/2011.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a deliberação unânime do eg. Conselho Superior do MPDFT, na 187ª Sessão Extraordinária, realizada em 30 de julho de 2015, nos autos do Processo n.º 08190.014018/15-70,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Estudos para análise dos critérios para composição da Comissão do Concurso Público para ingresso na carreira do MPDFT, de que trata a Resolução n.º 109/2011.

Art. 2º A Comissão de Estudos supracitada será composta pelos Procuradores de Justiça JOSÉ FIRMO REIS SOUB, ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO e ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA

Publicada em 05/08/2015
Esta cópia confere com o original
M. Chilli

SECSAD/CSAB/16.04/AGD/0016:24 0007464